

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e
sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)

**PORTARIA DIRESTES Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe da formação da Comissão para realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas ociosas da ESTES/UFU - EDITAL DIRESTES Nº 15/2024 (Transferência Facultativa) e EDITAL DIRESTES Nº 16/2024 (Portador de Diplomas).

O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria R 4139/2021, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas ociosas da ESTES/UFU, do ano de 2024, turma 2024/2,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão com a finalidade de realizar o Processo Seletivo de ingresso aos Cursos Técnicos da ESTES/UFU: Análises Clínicas, Enfermagem, Prótese Dentária, Saúde Bucal e Segurança do Trabalho, do ano de 2024 - turma 2024-2 referente a vagas ociosas nas modalidades: Transferência e Portador de Diplomas:

Paulo Sergio da Silva - Curso Técnico em Segurança do Trabalho (**presidente da Comissão**)

Aline Aredes Bicalho - Curso Técnico em Saúde Bucal

Clébio Domingues da Silveira Júnior - Curso Técnico em Prótese Dentária

Mayla Silva Borges - Curso Técnico em Enfermagem

Marília Rodrigues Moreira - Curso Técnico em Análises Clínicas

Art. 2º - A Comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao EDITAL DIRESTES Nº 15/2024 (Transferência Facultativa), EDITAL DIRESTES Nº 16/2024 (Portador de Diplomas) e Manual do Candidato (e suas erratas).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa
Diretor ESTES/UFU
Portaria R Nº 3930/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 17/09/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608975** e o código CRC **C227D9F6**.
